



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Ofício nº 66/2026 em resposta ao Ofício nº 357/2026, de 23 de setembro 2026

Assunto: término das obras no poço localizado na Rua Nova Petrópolis com a Rua Santa Maria

A Sra. Marli Heinle Gehm

Presidente do Poder Legislativo

Vossa senhoria,

Em atenção ao Ofício encaminhado pelo Vereador Marcio Guth, por meio do qual a Casa Legislativa solicita informações acerca da previsão para conclusão das obras no poço localizado no entroncamento da Rua Nova Petrópolis com a Rua Santa Maria, a Autarquia Água de Ivoti vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que a Autarquia tem ciência da situação apontada e da demora na conclusão dos serviços, reconhecendo a necessidade de que sejam adotadas as providências necessárias para a finalização da intervenção no referido local.

Os serviços anteriormente executados no ponto indicado foram realizados por empresa contratada para a prestação de serviços de pedreiro, mediante remuneração pelas horas efetivamente trabalhadas. Os serviços realizados pela referida empresa foram devidamente pagos pela Autarquia, tendo, contudo, o respectivo contrato chegado ao seu término.

A continuidade dos serviços restou prejudicada, especialmente, em razão das dificuldades enfrentadas pela Autarquia para a contratação de mão de obra de pedreiro. Havia, inclusive, procedimento de contratação por meio de Ata de Registro de Preços – ARP, cuja sistemática foi objeto de discussão e reavaliação, circunstância que levou a Autarquia a rever o modelo de contratação a ser adotado para esse tipo de serviço. Atualmente, a Autarquia está buscando os serviços de pedreiro por meio de credenciamento.

Apesar do credenciamento e especificamente quanto ao poço situado na Rua Nova Petrópolis com a Rua Santa Maria, considerando a necessidade de conferir maior celeridade à conclusão dos serviços, a Autarquia está estudando e não descarta a possibilidade



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

de realizar contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a execução dos serviços necessários no local, observados os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, embora neste momento não seja possível indicar uma data definitiva para a conclusão da obra, a Autarquia informa que não está alheia à situação, tendo conhecimento da demanda e adotando providências para viabilizar, da forma mais célere possível, a retomada e conclusão dos serviços.

Ressalta-se, ainda, que a análise de alternativas de contratação tem justamente por finalidade evitar que a situação permaneça indefinidamente pendente, buscando-se compatibilizar a necessária celeridade na solução do problema com a observância dos procedimentos legais aplicáveis às contratações públicas.

Assim que definida a forma de contratação e concluídas as providências administrativas necessárias, será possível estabelecer cronograma mais preciso para a execução dos serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, a Autarquia Água de Ivoti permanece à disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ivoti/RS, 02 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

ADRIANO GRAEFF:47837608020

Assinado de forma digital por ADRIANO
GRAEFF:47837608020
Dados: 2026.10.07 16:26:08 -03'00'

Adriano Graeff

Diretor-Geral